

DECRETO Nº 14435/2018

Concede Gratificação pelo exercício de Orientação Educacional a servidora Rosilene Teresinha Frizon.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE à servidora **ROSILENE TERESINHA FRIZON**, matrículas funcionais 9840-1 e 9840-2, portadora do RG n.º 4.555.636-0/PR e CPF n.º 722.469.799-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, Gratificação pelo exercício de Orientação Educacional, com atuação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos base de seus níveis atuais, a partir de 05 de fevereiro de 2018, com base no Artigo 54 letra “d” e o Artigo 56 da Lei 1416/2008.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do
ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças